



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços de iluminação pública, da rua Sertaneja, localizada no bairro Belmonte.

A presente solicitação decorre das inúmeras reivindicações apresentadas pelos moradores da região, que relatam a deficiência da iluminação existente, situação que compromete significativamente a segurança e a mobilidade dos pedestres, especialmente durante o período noturno.

A escadaria é amplamente utilizada pela população como importante via de acesso entre bairros e residências, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos. Entretanto, a baixa luminosidade favorece a ocorrência de acidentes, dificulta a circulação de pessoas e aumenta a sensação de insegurança, tornando o local vulnerável à prática de atos de vandalismo e outras ocorrências que colocam em risco a integridade física dos usuários.

Dessa forma, faz-se necessária a instalação de novos pontos de iluminação, bem como o reforço da rede existente, utilizando equipamentos modernos e eficientes, capazes de proporcionar maior visibilidade, segurança e conforto à população.

Além de promover a segurança pública, a melhoria da iluminação contribuirá para a valorização do espaço urbano, incentivará a utilização da escadaria pela comunidade em horários noturnos e proporcionará melhores condições de acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante da relevância da demanda e considerando o interesse público envolvido, solicita-se que a Secretaria responsável realize, com a maior brevidade possível, vistoria técnica no local e adote as providências necessárias para a execução da obra.

Certo da atenção e do compromisso desta Administração Municipal com a promoção da segurança, da qualidade de vida e do bem-estar da população, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de agosto de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

João Cassimiro da Silva
Vereador - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **03/08/2026 10:37**

Checksum: **C3C8CD19F309136AD7F12E989C132D2B148DE9BAA18B48D3212BCCDC346055BA**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.